



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Revoga a Recomendação CN/CNJ n. 29, de 27 de fevereiro de 2019.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO a Recomendação n. 65, de 7 de maio de 2020, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que trata sobre o mesmo tema da Recomendação CN/CNJ n. 29, de 27 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Recomendação n. 29, de 27 de fevereiro de 2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 17/02/2021, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1033609** e o código CRC **26452544**.